ID: 27A075062B474

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3131 - 0183
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 059/2025-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** o senhor **JOÃO PAULO DANTAS DA SILVA,** portador do RG nº 4.380.028-SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.275.073-63, para exercer as funções em comissão do cargo de Chefe da ***Divisão de Obras***, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique – se,
Registre – se e
Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 03 de janeiro de 2025.

Mardonio Soares Lopes
Prefeito Municipal
CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 430EBF8C01844

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3131 - 0183
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 060/2025-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Incisos VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR**, sem efeito a **Portaria nº 028/2025-GP** de 02 de janeiro de 2025, publicada na Edição, 890 Ano V Teresina (PI), quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga as disposições em contrário.

Publique – se,
Registre – se e
Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 08 de janeiro de 2025.

Mardonio Soares Lopes
Prefeito Municipal
CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 50C771E781904

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 41.522.095/0001-90 CEP: 64.778-000

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na Justiça Comum, Trabalhista e Federal), e nos processos administrativos e de fiscalização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí de interesse da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí – PI.
Contratado:	**LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ:** 39.595.102/0001-32.
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Dotação orçamentária

UNIDADE: *01.01. 00– CÂMARA MUNICIPAL*
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO*: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Lourenço do Piauí - PI, 07 de janeiro de 2025.

IRAN DAMASCENO RIBEIRO:27400557300

IRAN DAMASCENO RIBEIRO
PRESIDENTE

ID: 423C6126793C4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 41.522.095/0001-90 CEP: 64.778-000

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 001/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Contratante: Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/PI sob o nº. 0101/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 39.595.102/0001-32, com sede na Rua Coronel José Dias, nº. 905, Centro, São Raimundo Nonato/PI – CEP 64770-000. **Data Assinatura Ratificação:** 07/01/2025. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na Justiça Comum, Trabalhista e Federal), e nos processos administrativos e de fiscalização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí de interesse da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí – PI. **Valor Global:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Lei 14.133/2021. **Fundamento Legal:** Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, em 08 de janeiro de 2025. Pela Contratante IRAN DAMASCENO RIBEIRO – Presidente da Câmara Municipal e JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO – contratado.